



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**Lei Municipal n.º 217/2017 de 05 de abril de 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação da rua localizada próxima ao campo que dá acesso a Unidade Básica de Saúde Salomão Barbosa de "Rua do Campo."


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua do Campo", a rua localizada próximo ao campo que dá acesso a Unidade Básica de Saúde Salomão Barbosa no Povoado Alagoinhas, como forma de identificação perante os órgãos competentes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Jequiá da Praia, 05 de abril de 2017.

  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
PREFEITA